

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL - EDITAL Nº 023/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
OBJETO: Aquisição de protetor solar destinado aos agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, da Secretária Municipal da Saúde e funcionários de serviços gerais da Secretaria de Urbanismo.  
TIPO: menor preço por ITEM  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:  
1) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **13 de abril de 2016, as 10:00 horas.**  
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de março de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017  
PROCESSO Nº 228/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/04/2017, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de protetor solar destinado aos agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, da Secretária Municipal da Saúde e funcionários de serviços gerais da Secretaria de Urbanismo..  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/04/2017, as 10:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28 dias de março de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ELETRO ZAGONEL LTDA  
CNPJ Nº 81.365.223/0001-54  
Representante: ROBERTO ZAGONEL - CPF nº 575.678.759-34  
OBJETO: Aquisição de Luminárias Públicas em LED (Diodo Emissor de Luz) e hardware para realização de instalação de 65 novos pontos de iluminação pública no projeto 150 casas no Parque das Embauvas, em Santo Antônio do Sudoeste.  
VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 28/03/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI  
CNPJ Nº 10.353.532/0001-66  
Representante: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI  
CPF nº 052.204.959-17  
OBJETO: Aquisição de Luminárias Públicas em LED (Diodo Emissor de Luz) e hardware para realização de instalação de 65 novos pontos de iluminação pública no projeto 150 casas no Parque das Embauvas, em Santo Antônio do Sudoeste.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.376,00 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 28/03/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - PROCESSO Nº 233/2017**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/04/2017, as 11:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/04/2017, as 11:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de março de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2016 - Pregão Presencial nº 08/2016**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PSQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME;  
VIGÊNCIA: 20/03/2018  
VALOR RENOVADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2017  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MYCHELLE SILVA FERREIRA GONÇALVES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017**  
Processo inexigibilidade nº 03/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME  
CNPJ Nº 21.149.405/0001-66  
Representante: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL  
CPF nº 778.643.361-91  
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 23/03/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 24/03/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - ASPM - RODOVIA PR 163  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - ASPM** de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, localizada na PR 163, s/ nº através de seu Presidente Sra. Ana Marcia Bandeira Machado, no uso de suas atribuições legais vem **CONVOCAR Assembleia Geral Extraordinária**, para eleição da nova diretoria, conselho consultivo e fiscal, a realizar-se no dia 28 de abril de 2017 (sexta-feira) e será desta forma:  
**Das 9h00 as 12h00, 14h00m as 16h00 na sede da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento de Licitações.**  
**A reunião extraordinária se faz necessária por não ter acontecido eleições nos últimos exercícios, e estamos reativando as atividades da Associação.**  
1. O recebimento das chapas para concorrência da eleição deverá ser apresentado na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, até o dia 13 de abril de 2017, as 17h00, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.  
2. Deverão constar na chapa os nomes dos candidatos e os cargos, conforme o previstos no artigo 10º do Estatuto da ASPM, bem como autorização dos concorrentes (assinatura).  
3. Serão considerados elegíveis, somente os sócios efetivos que estiverem em pleno gozo de seus direitos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, este Edital será publicado na forma da Lei e será fixado nos locais de maior fluxo.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 27/03/2017.**  
**Ana Marcia Bandeira Machado - Presidente**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO 12/2017**  
A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 12/2017 - Processo Licitatório 41/2017. As alterações estão dispostas na descrição do equipamento, no item 2, do instrumento convocatório. A data de realização do certame, fica prorrogada para o dia 13 de Abril às 08h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br).  
**Realeza, 28 de Março de 2017**  
**DIANA BAMBERG - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO**  
A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 48/2017 - TIPO: MENOR PREÇO, AFERIDO PELO CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO POR ITEM.**  
**OBJETO:** Aquisição de peças para veículos leves, utilitários e pesados, multimarca, pertencentes à frota municipal, considerando o maior desconto sobre a tabela de preços do Sistema Audatex.  
**ABERTURA:** Dia 12 de Abril de 2017, às 08:00min.  
**LOCAL:** Sede da Prefeitura de Realeza.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 30 de Março de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br) ou diretamente no site do Município.  
**Realeza, 28 de Março de 2017.**  
**DIANA BAMBERG - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017.**  
CONTRATO: Nº 036/2017.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para realização dos exames radiológicos.  
VALOR: R\$ 29.855,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). - VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.**  
CONTRATO: Nº 104/2013.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Vale do Sarandi Transporte e Turismo Ltda - ME.  
OBJETO: Fica aditivado o roteiro em 8,200 km (oito quilômetros e duzentos metros) por dia letivo.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1062/2017 - 29.03.2017

**Súmula:** Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0180/2003 de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº 0561/2015 de 24 de março de 2015, Decreto Municipal nº 0871/2015 de 04 de maio de 2015 e Decreto Municipal nº 0872/2015 de 04 de maio de 2015; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

**GOVERNAMENTAIS - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TITULAR:** Elizabete Rita Duquesne Pereira – SECRETÁRIA GERAL  
**SUPLENTE:** Dayana Letícia Alievi  
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TITULAR:** Gislane dos Santos Gubert

**SUPLENTE:** Sonia Reichert

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TITULAR:** José Alvir De Oliveira

**SUPLENTE:** Fernanda da Rosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E EMATER

**TITULAR:** Luiz Fernando Lopes da Costa

**SUPLENTE:** Marcos Antônio Kalfeld

SOCIEDADE CIVIL

**TITULAR:** Dianete Maria Soster

**SUPLENTES:** Lucélia Aparecida Ramos da Costa

**TITULAR:** Eliane Cendron

**SUPLENTE:** Marcio José da Costa

**TITULAR:** Vilma Aparecida Padilha

**SUPLENTE:** Elizangela Aparecida Ramos Fávero

**TITULAR:** Maria Aparecida de Almeida Zanlucchi – Vice-Presidente

**SUPLENTE:** Adriana Inês Merlini Orzechoski

**TITULAR:** Lucinéia Maria Ramos

**SUPLENTE:** Carma Jung

**TITULAR:** Sirlei Libra Soster Rodrigues – Presidente

**SUPLENTE:** Geneci Trancoso de Brito

**TITULAR:** Jacó Zanella

**SUPLENTE:** Adilson Leite

**TITULAR:** Juliane Kaiper Capra

**SUPLENTE:** Valdir Kaiper

**Art. 2º** - Fica nomeada a Sra. Elizabete Rita Duquesne Pereira para representar a Secretaria-Geral do CONSEA, e as Sras. Dayana Letícia Alievi – Secretário-Executivo, Sonia Reichert – Técnico e Susana Francisoni – Técnico para representarem a Secretaria-Executiva do CONSEA.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de março de 2017. **Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 24 de 2017.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
aquisição de equipamentos e materiais permanente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 10/2017.

CONTRATADO: ANDERLE E SILVA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 22.825,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. - RECURSOS: próprios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 27/03/2017. - **Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 25 de 2017.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
Aquisição de equipamentos e materiais permanente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 10/2017.

CONTRATADO: GILSON GILBERTO LISE ME.

VALOR CONTRATADO: 4.888,14 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. - RECURSOS: próprios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/03/2017.

**Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

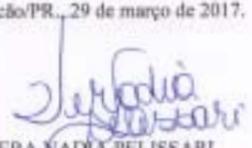
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sra. MARILENE DE FÁTIMA ALVES BRANDÃO, portadora da cédula de identidade sob nº 3.872.753 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 006.660.169-09 devidamente inscrita no teste Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2016, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classificada em 14.º lugar, NÃO trouxe a documentação exigida para assumir o cargo dentro do prazo legal, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 10/2017 de 10 de fevereiro de 2017 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 11 de fevereiro de 2017, edição 1.236, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato telefônico através do número (49) 991119927, comunicando a mesma da convocação.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 29 de março de 2017.

  
VERA NADIA PELISSARI  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos



TRANSCOR BOM  
VOCÊ QUE FAZ  
Tribuna Regional

**QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - Processo nº 179/2017**  
OBJETO: Aquisição de Luminárias Públicas em LED (Diodo Emissor de Luz) e hardware para realização de instalação de 65 novos pontos de iluminação pública no projeto 150 casas no Parque das Embaúvas, em Santo Antônio do Sudoeste

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA  
ELETRO ZAGONEL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Luminárias de LED 50W	ZAGONEL	L/N	65,00	720,00	46.800,00
TOTAL							46.800,00

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	braga para iluminação pública (tipo br2, com sapata)	ROMAGNOLE	L/N	65,00	156,00	10.140,00
1	3	conector de derivação perfurante	INTELLE	L/N	130,00	8,30	819,00
1	4	parafuso rosca dupla	ROMAGNOLE	L/N	130,00	10,90	1.417,00
TOTAL							12.376,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/03/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017**  
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme auto nº 13/2011

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME	1	1	instalação de longa permanência para idoso	12,00	2.000,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de março de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - PROCESSO Nº 193/2017  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

Quanto as especificações contidas na descrição do item 009 do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do Edital, **onde lê-se:**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
0	13315	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro.	120,00	UN	16,71	2.005,20

**Lê-se:**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
0	13315	Óleo lubrificante sae 15w40 semi sintético para uso de motores gasolina/diesel/gn. Embalagem de 01 litro.	120,00	UN	16,71	2.005,20

2)As empresas interessadas deverão verificar no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) a nova proposta com a especificação corrigida, também será enviada por e-mail a todas as empresas que retiraram o Edital,  
Os demais itens permanecem inalterados  
Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de março de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI** - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19.533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - Processo nº 179/2017  
Objeto: Aquisição de Luminárias Públicas em LED (Diodo Emissor de Luz) e hardware para realização de instalação de 65 novos pontos de iluminação pública no projeto 150 casas no Parque das Embaúvas, em Santo Antônio do Sudoeste

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM  
ELETRO ZAGONEL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Luminárias de LED	ZAGONEL	L/N	65,00	720,00	46.800,00
TOTAL							46.800,00

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	braga para iluminação pública (tipo br2, com sapata)	ROMAGNOLE	L/N	65,00	156,00	10.140,00
1	3	conector de derivação perfurante	INTELLE	L/N	130,00	8,30	819,00
1	4	parafuso rosca dupla	ROMAGNOLE	L/N	130,00	10,90	1.417,00
TOTAL							12.376,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/03/2017.  
**MARILIS CRISTINA TONINI** - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 26 de 2017.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
contratação de serviço para internamento asilar, em longa permanência, para idoso, conforme requisição do Ministério Público Estadual da Comarca de Francisco Beltrão Paraná e deliberação do conselho municipal de assistência social, conforme processo de Pregão nº 8/2017.

CONTRATADO: ELOIDE APARECIDA ODY - ME.  
VALOR CONTRATADO: 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato sendo de 14/04/2017 a 13/04/2018.

Manfrinópolis, 28/03/2017 - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2548/2017 - 21.03.2017**

**Súmula:** Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor Público Municipal e dá outras providências

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 e Processo nº 102/17 de 21 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares ao Servidor Público Municipal Sr. **ROBSON DA ROCHA**, portador do RG sob nº 10.500.656-0 SSP/PR, conforme Matrícula nº 849-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (21.03.2017).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de março de 2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
Luiz Fernando Lopes da Costa -  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2549/2017 - 21.03.2017**

**Súmula:** Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Coordenadora Adjunto da Unidade Municipal de Cadastro - UMC do INCRA do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **FERNANDA ALUPP FOGAÇA**, portadora do RG nº 9.800.444-0 SSP/PR, para atuar como Coordenadora Adjunto da Unidade Municipal de Cadastro - UMC do INCRA do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de março de 2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2555/2017 - 27.03.2017**

**Súmula:** Reintegra ao Quadro Funcional, Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e Processo nº 059/17 de 06 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional a Servidora Pública Municipal Sra. **NATHIELLI VIEIRA**, portadora do RG sob nº 6.995.605-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 778-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 2406/2016 de 20.09.2016, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de março de 2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2556/2017 - 27.03.2017**

**Súmula:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **TATIANE DUARTE**, portadora do RG sob nº 10.481.079-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 843-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde a data de 1º de março de 2017 a 30 de março de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 15.09.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de março de 2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvarir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2557/2017 - 29.03.2017**

**Súmula:** Concede Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 097/17 de 13 de março de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. **SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 198-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 29 de março de 2017 a 28 de abril de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2016 a 01.06.2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de março de 2017. - Caetano Ilair Alievi, - Prefeito Municipal  
José Alvarir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 8/2017**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 8/2017 referente a contratação de serviço para internamento asilar, em longa permanência, para idoso, conforme requisição do Ministério Público Estadual da Comarca de Francisco Beltrão Paraná e deliberação do conselho municipal de assistência social, em favor das empresas conforme abaixo:

ELOIDE APARECIDA ODY - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÊS	12,00	2.100,00	25.200,00
TOTAL					25.200,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 8/2017 datada de 28/03/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 28/03/2017.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2547/2017 - 21.03.2017**

**Súmula:** Redistribui Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Redistribuir Servidores Públicos Municipais, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
767-1	Jelson de Oliveira	Operador de Trator Agrícola	Saúde	Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis, em 21 de março de 2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
Luiz Fernando Lopes da Costa  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 10/2017**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 10/2017 referente a aquisição de equipamentos e materiais permanente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

ANDERLE E SILVA LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	UNID	10,00	1.570,00	15.700,00
1	3	UNID	3,00	1.865,00	5.595,00
1	5	UNID	5,00	210,00	1.050,00
1	6	UNID	10,00	36,00	360,00
1	7	UNID	10,00	12,00	120,00
TOTAL					22.825,00

GILSON GILBERTO LISE ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	UN	4,00	375,00	1.500,00
1	9	UN	3,00	295,00	885,00
1	13	UNID	1,00	1.719,00	1.719,00
1	15	UNID	3,00	261,38	784,14
TOTAL					4.888,14

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 10/2017 datada de 23/03/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/03/2017.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 18/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de ampliação e melhorias no prédio da Escola Municipal Juscelino Kubitschek.

**ABERTURA:** Dia 19 de Maio de 2017, às 08:00min.

**LOCAL:** Sede da Prefeitura de Realeza.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 03 de Abril de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 29 de Março de 2017.

DARLEI ANDREOLLI - Pres. Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para desenvolver atividades do Departamento de Assistência Social. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 12/04/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:44 horas do dia 12/04/2017. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município: [www.bomjesusdosul.pr.gov.br](http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br), informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 28 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Aviso de Licitação Exclusiva Para ME/EPP  
Pregão Presencial Nº 7/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial, às 09:00 (nove horas) do dia 12 de abril de 2017, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017, para: **Aquisição de Semente de Aveia Preta visando a melhoria da produtividade e qualidade da produção leiteira de acordo com a Lei Municipal nº 635 /2017 conforme especificações, valores e quantidades constantes do Edital.** Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br).

Flor da Serra do Sul, 29 de março de 2017.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa -Prefeita Municipal

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRANCHITA**  
Rua Tocantins 160, Fone/Fax: (46) 3540 - 1361 - CEP 85730-000 - Pranchita - PR.  
CNPJ: 78.114.147/0001 - 08 - Reconhecido p/ MTB n° 322.795/83, Fundado 08/02/84.

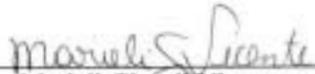
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pranchita - Pr, em cumprimento do Art. 12º Inciso 3º do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem - se em Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de Abril de 2017, com início as 14:00 horas, tendo como local o CTG Caçula da Fronteira, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas 2016 e aprovação.
- Previsão orçamentaria para 2017.
- Contribuição Sindical.
- Assuntos gerais.

• Não havendo na hora acima indicada vinte por cento dos associados em dia com suas atribuições para a instalação dos trabalhos, será feita a Segunda convocação meia hora após com no mínimo de dez por cento dos associados em dia, e em terceira e ultima convocação uma hora após a primeira com qualquer numero de associados em dia, de acordo com o Artigo 12º Inciso 7º do Estatuto Social em vigor.

Pranchita, 28 de Março de 2016.

  
Marieli Girardi Vicente  
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Santa Catarina  
Município de Dionísio Cerqueira  
Gilmar Schreiner Pereira  
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
Distrito de Dionísio Cerqueira  
Oraides do Prado Pereira  
Registradora Substituta.

### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **OLÍDIO REBELATTO**, inscrito no CPF sob n° 195.551.809-20 e sua esposa **VILMA CALZA REBELATTO**, inscrita no CPF sob n° 760.758.779-91, residentes e domiciliados na Rua Juarez Paludo, n° 255, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano n° 10 (dez), da quadra n° 03 (três),** sito na Rua Azaleia, do Loteamento Azaleia, na Cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a

área de 1.538,31m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e trinta e oito metros e trinta e um decímetros quadrados), sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula 16.500, do Livro de Registro Geral n° 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em três lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei n° 6.766/79, Lei Estadual n° 6.063/82, Lei Municipal n° 1.505/2006, Decreto Municipal n° 13/2017 de 08/02/2017 e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob n° 44.176, livro 1.N, aos 13/03/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e ultima publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "**TRIBUNA REGIONAL**". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
Gilmar Schreiner Pereira  
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Santa Catarina  
Município de Dionísio Cerqueira  
Gilmar Schreiner Pereira  
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
Distrito de Dionísio Cerqueira  
Oraides do Prado Pereira  
Registradora Substituta.

### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **EDIVILSON BREGALDA**, inscrito no CPF sob n° 046.922.709-50, residente e domiciliado na Rua Francisco Zanotto, s/n, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano n° 1-M (um-M), da quadra n° 114 (cento e quatorze),** do perímetro urbano da Cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 1.000m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula 14.026,

do Livro de Registro Geral n° 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em três lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei n° 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual n° 6.063/82 e n° 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal n° 1.505 de 18/04/2006, Decreto Municipal n° 14/2017 de 08/02/2017 e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob n° 44.156, livro 1.N, aos 03/03/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e ultima publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "**TRIBUNA REGIONAL**". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
Gilmar Schreiner Pereira  
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Santa Catarina  
Município de Dionísio Cerqueira  
Gilmar Schreiner Pereira  
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
Distrito de Dionísio Cerqueira  
Oraides do Prado Pereira  
Registradora Substituta.

### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. **LILIANE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n° 016.209.859-68, residente e domiciliada na Rua Jose Domingos de Oliveira, n° 224, Bairro Estrada das Areias, na cidade de Indaial/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano n° 1-B (um-B), da quadra n° 114 (cento e quatorze),** do perímetro urbano da Cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 2.500m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), sem construções,

com as características e confrontações, conforme matrícula 14.015, do Livro de Registro Geral n° 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em três lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei n° 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual n° 6.063/82 e n° 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal n° 1.505 de 18/04/2006, Decreto Municipal n° 15/2017 de 09/02/2017 e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob n° 44.184, livro 1.N, aos 16/03/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e ultima publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "**TRIBUNA REGIONAL**". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
Gilmar Schreiner Pereira  
Registrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 005/2017 - 27.03.2017**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0619/2016 de 15.12.2016,

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2017, no valor de **RS 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
06.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2042	Manutenção do Ensino Fundamental		
02735	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00129 R\$ 160.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do provável excesso de arrecadação da conta 242102019901 - Programa Caminho da Escola

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 515/2013 de 17 de dezembro de 2013 - Programa Plurianual 2014-2017 e 0619/2016 de 15 de dezembro de 2016, em decorrência do presente Crédito especial.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de Março de 2017.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº \_\_\_\_\_ Pág: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2017.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº \_\_\_\_\_ Pág: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2017.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ



**EDITAL DE CENSURA PÚBLICA**  
**CD JOÃO CARLOS CAPELLI – CRO/PR 2014**

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **132/2016**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao **CD JOÃO CARLOS CAPELLI – CRO/PR 2014** a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial** por infração ao Artigo 11, XIII do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 17 de março de 2017. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

**Reciclar**  
*é pensar no futuro.*  
*é preservar a vida.*

iniciativa  
**Tribuna Regional**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, **ERICO DIEGO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Linha Barra Grande, Zona Rural, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, portador do R.G. nº 12.505.015-8, SESP/PR, venho por meio deste, **DESISTIR DA VAGA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO-APRENDIZ**, por motivos particulares, conforme classificação obtida no Resultado Final do Teste Seletivo nº 001/2016 – Edital nº 05/2016 de 24.03.2016 referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM**.

E concordo que a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis convoque o próximo classificado.

Manfrinópolis, em 21 de março de 2017.

*Erico Diego Ribeiro da Silva*  
**ERICO DIEGO RIBEIRO DA SILVA**  
Candidato

RESPONSÁVEIS LEGAIS:

*Adão Pedro Ribeiro da Silva*  
PAI: ADÃO PEDRO RIBEIRO DA SILVA

*Angelina Lucia Oliveira da Silva*  
MÃE: ANGELINA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado de Santa Catarina Comarca de Dionísio Cerqueira  
Município de Dionísio Cerqueira Distrito de Dionísio Cerqueira  
**Gilmar Schreiner Pereira** **Oraides do Prado Pereira**  
Registrador Registradora Substituta.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

**Gilmar Schreiner Pereira**, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **EDUARDO ENRIQUE MALDONADO LAZCANO**, inscrito no CPF sob nº 166.594.928-79 e **JOSILEIDE ALCANTARA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 595.172.202-00, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 373, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, **SIDONAR VALDES TALLIAN**, inscrito no CPF sob nº 526.240.999-72 e sua esposa **MARINES DILETA BARICHELLO TALLIAN**, inscrita no CPF sob nº 753.356.469-34, residentes e domiciliados na Linha Jorge Lacerda, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 01 (um), da Quadra nº 100 (cem), da Planta Geral desta cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 600m² (seiscentos metros quadrados)**, sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula **5.423**, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82 e nº 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010, e Lei nº 3.930/2009 de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5866/2017 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.196, livro 1.N, aos 21/03/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

*Gilmar Schreiner Pereira*  
**Gilmar Schreiner Pereira**  
Registrador

## ESTADO DO PARANA

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLOR DA SERRA DO SUL

**DECRETO Nº 009/2017 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei: Art. 1º - Nomear Membros Titulares e Suplentes governamentais do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para o mandato de dois anos com início em 17/03/17 a 01/03/2018, ficando assim constituído:

**MEMBROS GOVERNAMENTAIS**  
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social  
TITULAR: Clairi Inês Amarante Machado SUPLENTE: Natalina M. B. de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde  
SUPLENTE - Andreia Cristina Lara Tonhon  
Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
SUPLENTE - Marcia Rossetto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul – PR, 17 de março de 2017.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**  
Prefeita de Flor da Serra do Sul/PR

## Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2015

**TERMO ADITIVO Nº 036/2017**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
CONTRATADA: ADR Construções Ltda – ME.  
OBJETO: Alteração do Contrato devido a inclusão da Rua Nº 7 no Projeto; e redução nos passeios da Rua Nº 2 e Rua Nº 3, conforme orçamento de Reprogramação para Aumento de Meta Contrato de Repasse 809620/2014 Processo 1017195-71/2014 – MCIDADES (Orçamento em anexo) e Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DO OBJETO: Fica alterada a Clausula Primeira do Contrato Originário: Execução sob regime de empreitada global passa de: 3.667,31m² para 4.311,31m² de pavimentação polidétrica; Passeios em Paver: passando de 1.295,20m² para 1.437,08m² no total

DO VALOR: O valor constante da Clausula Terceira, sofrerá um acréscimo referente ao aumento de meta aprovado pela GIGOV, desta forma o investimento passará de R\$ 207.264,41 (duzentos e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 248.454,35 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 10 de outubro de 2017.

Flor da Serra do Sul, 29 de março de 2017

## ESTADO DO PARANA

## PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 110/17 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARCIA MARIA ROSSETTO**, portadora da CI Nº 4.906.282-6- SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Diretor de Depto de Pedagogia, Símbolo "CC2", a partir de 02 de março de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02 de março de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de março de 2017.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA** - Prefeita Municipal

## ESTADO DO PARANA

## PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 105/17 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade para a servidora pública municipal, Sra. **ANA PAULA FARIAS**, portadora do RG Nº 13.075.898-3 – SSP-PR, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 87 e lei nº 543/13 Artigo 1º, a partir de 22 de março de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de março de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de março de 2017.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA** - Prefeita Municipal

## ESTADO DO PARANA

## PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - Edital Nº 14/2017

A Prefeita do Município de FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria nº 156 de 19 de novembro de 2015, resolve: TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2016.

2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos dos documentos comprobatórios para o cargo:

I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;  
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;  
III - PIS ou PASEP - extrato atualizado se já possuir vínculo empregatício;  
IV - Título de eleitor e fotocópia; Comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;  
V - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;  
VI - Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir e fotocópia, quando couber;  
VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;  
VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e fotocópia, quando couber;  
IX - Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos e fotocópia, quando couber;  
X - Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP e fotocópia;

XI - Comprovante de escolaridade exigida, expedido por entidade reconhecida pelo MEC e fotocópia;

XII - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XIII - Carteira de Trabalho e fotocópia, onde consta os dados pessoais e dos registros anteriores;

XIV - Registro no órgão da classe e fotocópia;

XV - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XVI - Atestado de sanidade física e mental;

XVII - Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público, e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, com firma reconhecida, ou cópia da declaração imposto de renda – IRRF;

XVIII - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

INSC.: 030027

NOME: ADRIANA BASSANESI

NASC.: 05/01/1989

CE: 32,00; CG - 6,00; MAT - 8,00; LP - 6,00; PE - 52,00; PT - 4,00; NF - 56,00.

CLASSIF.: 5º

Legenda: LP – Nota obtida em Língua Portuguesa; MAT – Nota obtida em Matemática; CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação; CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos; PE – Nota da Prova Escrita; PP – Nota da Prova Prática; PT – Nota da Prova de Títulos; NF – Nota Final.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 29 de março de 2017.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA** - Prefeita Municipal

## ESTADO DO PARANA

## PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 107/17 - NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JULIO CESAR DOS SANTOS**, portador da CI Nº 6.291.569-2-SSP-PR, para o Cargo de Assessor Jurídico, Símbolo "CC", a partir de 08 de março de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de março de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de março de 2017.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA** - Prefeita Municipal

## ESTADO DO PARANA

## PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 108/17 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ZENAIDE MARIA PAULETTI GONÇALVES**, portadora da CI Nº 4.096.928-4 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do CRAS, Símbolo "CC2", a partir de 02 de março de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de março de 2017.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA** - Prefeita Municipal

## ESTADO DO PARANA

## PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 106/17 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear a Srta. **IVONETE MARIA RIGHÉS ZANELLA**, portadora da CI Nº 40301542 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo "CC1", a partir de 02 de março de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02 de março de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de março de 2017.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA** - Prefeita Municipal

## ESTADO DO PARANA

## PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 109/17 - NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **VALDIR CAVALLI**, portador da CI Nº 2.236.670 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Diretor de Depto de Ensino a Distância, Símbolo "CC2", a partir de 02 de março de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02 de março de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de março de 2017.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA** - Prefeita Municipal

**Poluição = Qualidade de VIDA**

Cidade limpa, dever de todos

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**

Tribuna Regional

**O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.**

TRANSPORTE BOM VOCE QUE TAZ

Tribuna Regional



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES - PROCESSO SELETIVO Nº01/2017

EDITAL Nº 02 /2017

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, Sra. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A HOMOLOGAÇÃO das inscrições dos candidatos para participação do PROCESSO SELETIVO no Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens Aprendizes com fundamento no art.37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 455/2011, das normas estabelecidas no Edital de abertura nº01/2017 e com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, positivada pela portaria nº087/2017, publicada em 07 de março de 2017.

2º - Para realização da prova objetiva, o único material permitido e de responsabilidade do candidato é: caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3º - Oportunamente será publicado o edital de ensalamento, através da Imprensa Oficial do Município DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, Jornal Tribuna Regional e no site da Prefeitura <http://fssul.pr.gov.br/>

4º - A Prova objetiva será aplicada na seguinte data, local e horário:  
Data: 02 de Abril de 2017 (domingo), às 08h45min horas.  
Local: Escola Municipal Nossa Senhora da Glória  
Endereço: Rua Projetada Um, Bairro Nova Conquista, Flor da Serra do Sul-PR, Estado do Paraná.

5º - Os portões de acesso ao recinto de provas serão abertos às 08h00min e fechados pontualmente às 08h30min. Independente do motivo de atraso, depois das 08h30min não será permitida a entrada de candidatos no recinto de provas. Após este horário somente entrarão nas salas de prova os candidatos que já se encontravam no recinto de prova, em processo de identificação ou solucionando dúvidas junto à comissão executora.

6º - O tempo de duração da prova objetiva é de no mínimo 01(uma) hora e de no máximo 03 (três) horas consecutivas.

### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS
002	EMERSON ROMBALDI	20/07/2000	SIM
004	MAIARA DE OLIVEIRA	14/12/2002	SIM
006	FRANCIELI FURLANETTO	06/02/2000	SIM
019	LUCAS OLIVEIRA DE ANHAIA	19/02/2002	SIM
021	MAYKON DE OLIVEIRA MACHADO	13/12/2001	SIM
023	PAULO ROBERT DOS SANTOS BORGES	18/10/2001	SIM
026	VANESSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	16/03/2000	SIM
027	DENISE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/12/2001	SIM
030	LETICIA TALIA MIERES	09/02/2002	SIM
035	POLIANA CARRARO	14/01/2000	SIM
039	LEONARDO MALESKI	16/07/2000	SIM
048	LUIZ HENRIQUE SERAFIN	05/12/2000	SIM
051	ELIZAMA ANDRADE	23/08/2002	SIM
052	THAYLA RAIANA ALVES SIQUEIRA	18/10/2001	SIM
053	TALLIS ALVES SIQUEIRA	28/11/2002	SIM
054	ALINE VARGAS	21/02/2000	SIM
058	AGEMIR ADRIAN RASTIROLLA LESCANO	10/09/2001	SIM
059	CEZAR AUGUSTO PAULUS	11/05/2001	SIM
061	MAICON WILLIAN BORDIN	11/05/2000	SIM
065	ANDERSON LUIZ FORTES VINCIGUERRA	27/11/2001	SIM
066	MAICON LUIDI FORTES SIQUEIRA	03/10/2002	SIM
067	LUCAS MATEUS FORTES VINCIGUERRA	02/04/2003	SIM
068	TAIZA FERNANDA MACHADO SILVEIRA	07/02/2002	SIM
069	GLEISON MORAES DOS SANTOS	27/07/2002	SIM
070	FERNANDO FERRARINI	08/10/2000	SIM
071	EDER BLAZIUS DE MEDEIROS	28/10/2001	SIM

073	LUCAS PAULUS	29/03/2001	SIM
074	ERIKS SANDRIN RIGHI	29/02/2000	SIM
080	LUCIANA DE LARA ZUQUETTO	30/07/2002	SIM
083	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	14/08/2002	SIM
084	RONALDO DE MELLO TEREVINTO	11/12/2000	SIM
085	ANDRESSA EMILIA KEMPKA	19/03/2003	SIM
086	THAIS DOS SANTOS	01/08/2002	SIM
090	NATACHA ELIDE FIM	18/07/2000	SIM
093	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	01/02/1999	SIM
096	DALVAN BASSANESI	20/02/1997	SIM
097	BRUNA DE OLIVEIRA BATISTELLA	01/12/2001	SIM
101	ALESSANDRA DE LIMA PACHECO	02/09/2001	SIM
102	RAFAEL BRIZOLLA	04/06/2000	SIM
103	YÁ JUNIOR REIMERS	01/12/2000	SIM
104	CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16/09/1999	SIM
107	GABRIELA VOIVODA DOS SANTOS	25/03/2000	SIM
109	JENIFFER CAROLINA DE ANDRADE	30/09/2000	SIM
115	ROBSON PALINSKI	12/11/2001	SIM
117	SABRINA DA COSTA SILVA	15/03/2003	SIM
001	MILENE SIBERINO DUARTE	01/01/2001	NÃO
003	FABIO DE OLIVEIRA	20/08/1998	NÃO
005	NAIELI LAND	05/04/1999	NÃO
007	AMANDA DE OLIVEIRA	06/04/1999	NÃO
008	NAUAN VINICIUS MILAN	16/03/2001	NÃO
009	FRANCIANI CERATI DE OLIVEIRA	08/08/2001	NÃO
011	HIAGON JOEL LAWISCH	13/10/2002	NÃO
012	ADRIAN VAGNER DOS REIS SAVENHAGO	19/04/2001	NÃO
013	WESLEY CRISTIAN BLEICH	10/09/2001	NÃO
014	DIANA DAL PAI	27/06/2001	NÃO
015	SERGIO SABINO JUNIOR	29/01/2003	NÃO
016	MARIA JULIA SABINO	20/05/2002	NÃO
017	ANDREY MARCOS SANDRIN	25/10/2000	NÃO
018	BRUNO ANTONIO SANDRIN SANTOLIN	25/07/2002	NÃO
020	JOÃO PAULO DOS SANTOS HOLZ	03/12/2002	NÃO
022	MARIVETE ALVES DE LARA	20/12/2001	NÃO
024	LARISSA DE MORAIS	07/03/1999	NÃO
025	EMANUEL CENATTI	10/01/2002	NÃO
028	JUNIOR VOIVODA	29/10/2000	NÃO
029	DANIEL DE MOURA PERONDI	09/07/2000	NÃO
031	LUCAS ANTONIO MARIN	16/04/2002	NÃO
032	VICTOR AUGUSTO MARTINELLI DOS SANTOS	02/03/2003	NÃO
033	LUIZA ISABELA PAZOLINI SCHWINN	29/03/2003	NÃO
034	MIRIAN DE OLIVEIRA	22/09/2000	NÃO
036	ADRIAN DOS SANTOS	02/04/2002	NÃO
037	JAINÉ BARIZON	09/01/2002	NÃO
038	FABIANA RODRIGUES	15/04/1999	NÃO
040	CAMILA MOREIRA DOS SANTOS	08/01/1996	NÃO
041	ERICA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	04/02/2003	NÃO
042	MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS	29/08/2001	NÃO
043	FELIPE MOREIRA DOS SANTOS	22/09/1997	NÃO
044	NOEMI MOREIRA DA SILVA	17/06/1997	NÃO
045	GUSTAVO LUIZ DA SILVA	06/06/2002	NÃO
046	SIMONE DOS SANTOS HOLZ	14/04/2000	NÃO
047	VINICIUS PARISE	06/05/2002	NÃO
049	FRANCIELI DE OLIVEIRA	04/12/1993	NÃO
050	MATEUS NEUMANN	09/09/2000	NÃO
055	MARISTELA DOS SANTOS WAGNER	25/05/2002	NÃO
056	ANGELICA DOS SANTOS WAGNER	05/02/1998	NÃO
057	GUSTAVO KNEREK DA SILVA	07/05/2001	NÃO
060	JAQUELINE DE CAMARGO	09/06/2002	NÃO
062	FERNANDO RUAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29/11/2001	NÃO
063	VINICIUS GABRIEL TAVARES DOS SANTOS	16/07/2002	NÃO
064	MATHEUS FRANCISCO	27/05/2000	NÃO

continuação pág. 7A

	HOLSCHER		
072	ELIABE JUNIOR FORMAIO	13/03/1999	NÃO
075	THAIS DUARTE BONES	08/03/2002	NÃO
076	VITORIA POLIANA ZUSE MIERES	04/07/2001	NÃO
077	VITOR ANTONIO ZUSE MIERES	19/03/2003	NÃO
078	FLAVIA LUIZA DAMO	20/07/2000	NÃO
079	FRANCIELI ALVES DE SOUZA DO NASCIMENTO	14/01/1999	NÃO
081	FELIPE SEGALA	18/02/2000	NÃO
082	GIAN CARLOS DA SILVA	01/09/1999	NÃO
087	CAMILA VALENTE DA SILVA	22/11/1994	NÃO
088	DEISE APARECIDA DOMINGOS DOS SANTOS	25/07/1999	NÃO
089	ADRIANE RODRIGUES	14/10/1999	NÃO
091	CAMILA ALVES	06/04/2001	NÃO
094	VIVIANE FATIMA DE VARGAS	23/10/1999	NÃO
095	SANDRA PAZINI GOMES DE MORAES	15/05/1997	NÃO
098	EDUANA DE OLIVEIRA ARDENGHI	16/07/1996	NÃO
099	CAUAN MATANA RAMOS	23/12/2000	NÃO
105	GIOVANI MAZO DE SOUZA	06/02/2001	NÃO
106	IVETE BEBRE	24/05/2000	NÃO
108	JACIEL DE OLIVEIRA ARDENGHI	16/12/2000	NÃO
110	WELLINTON CARLOS DA SILVA TERE BINTO	28/12/2002	NÃO
112	EMILLY PRA	20/11/2001	NÃO
113	MATIAS PEDRON	24/08/1999	NÃO
114	MARIELI APARECIDA FANTIN PADILHA	13/10/2001	NÃO
116	MARCIELI MARTINS BENEDETE	04/09/2000	NÃO
010	BRUNA VARGAS	04/08/2000	NÃO
092	JOICE MIRIAN MOREIRA	04/06/2000	NÃO
111	ELUISA VOLTOLINI	02/08/2002	NÃO
	<b>NÃO HOMOLOGADOS</b>		
100	LUAN CAUS <sup>1</sup>	31/07/2000	NÃO

1 - Não homologado em razão da Lei Federal nº10.097/2000 Art 428 § 3º

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 29 de Março de 2017.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
Prefeita Municipal

CUIDE DE  
SUA SAÚDE  
E ENXERGUE  
O MELHOR  
DA VIDA

A SUA SAÚDE DEPENDE DE  
VOCÊ! FAÇA ATIVIDADES  
FÍSICAS E FICA EM DIA  
COM A SAÚDE



**Pinhal de  
São Bento**  
Secretaria Municipal  
de SAÚDE

**1HORA POR DIA  
PODE MUDAR  
MUITO SUA VIDA!**

**MOVA-SE !  
PRATIQUE  
ATIVIDADE  
FÍSICA**

**EXERCÍCIOS REALMENTE  
MELHORAM NOSSAS  
PERSPECTIVAS NA VIDA!**

**SAÚDE**  **FLOR DA SERRA DO SUL  
PREFEITURA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
fssul.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS -  
ASPM - RODOVIA PR 163  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – ASPM de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, localizada na PR 163, s/nº através de seu Presidente Sra. Ana Marcia Bandeira Machado, no uso de suas atribuições legais vem **CONVOCAR Assembleia Geral Extraordinária**, para eleição da nova diretoria, conselho consultivo e fiscal, a realizar-se no dia 28 de abril de 2017 (sexta-feira) e será desta forma:

*Das 9h00 as 12h00, 14h00m as 16h00 na sede da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento de Licitações.*

*A reunião extraordinária se faz necessária por não ter acontecido eleições nos últimos exercícios, e estamos reativando as atividades da Associação.*

1. O recebimento das chapas para concorrência da eleição deverá ser apresentado na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, até o dia 13 de abril de 2017, as 17h00, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

2. Deverão constar na chapa os nomes dos candidatos e os cargos, conforme o previsto no artigo 10º do Estatuto da ASPM, bem como autorização dos concorrentes (assinatura).

3. Serão considerados elegíveis, somente os sócios efetivos que estiverem em pleno gozo de seus direitos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento do presente Edital será publicado na forma da Lei e será fixado nos Departamentos de maior fluxo de servidores associados.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de março de 2017.

Ana Marcia Bandeira Machado - PRESIDENTE

